

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2020.SECELJ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrito no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da Secretaria de Cultura – SECULT CNPJ nº 29.377.308/0001-32, situado no conjunto Cidade Nova IV, Tv. We 30 nº 311, Ananindeua PA, na pessoa de seu representante o Secretário, Sr. Cesar Gaspar Freitas, inscrito no CPF nº 476.702.442-72, residente e domiciliado à Av. Zacarias de Assunção, nº 200, Bairro Centro, Cep. 67.030-018 - Cidade de Ananindeua PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 57, II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **003/2020-SECELJ/PMA**, firmado com a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ Nº 10.925.851/0001-07, com sede na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, Rod. BR 316, nº 501, KM 08, Ed. Bussines, Sala 218, bairro Centro, Cep. 67.030-000, neste ato representada por seu representante legal, PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, BR 316, KM 07, Condomínio Amazon Garden, Levilândia, portador do CPF nº 619.391.532-04 e da CNH nº 00204055700-DETRAN/PA, celebram o presente o **4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO Nº 003/2020-SECELJ/PMA**, e se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 03/04/2023 a 03/04/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, este referido Contrato terá o valor total de R\$ 59.831,64 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1312200152370 - Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub - elemento: 3390400400 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESS

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado 2023: R\$ 44.873,73

Valor Alocado 2024: R\$ 14.957,91

- 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados as demais Cláusulas do Contrato Original nº 03/2020.SECELJ-PMA, firmado em 02 de janeiro de 2020, permanecendo as mesmas inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3. **CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente termo de aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de 03 de abril de 2023.
4. **CLÁUSULA QUARTA** – As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro a Comarca de Ananindeua-PA, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, 13 de março de 2023.

CESAR GASPAR FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
CONTRATANTE

PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE
CENTRAL TECNOLOGIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: NATALIA VITORIA DE ALMEIDA VICENTE

CPF/MF: 060.266.582-54

Assinatura: Natalia Vitoria de A. Vicente

Nome: YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA

CPF/MF: 028.991.852-92

Assinatura: [Assinatura]

Secretaria Municipal de Cultura

Endereço: Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro - CEP: 67133-130-
Ananindeua/PA.

E-mail: pma.secelj.adm@gmail.com